



Ano I,
DOE TCM-PA, nº 336

Belém, terça-feira,
12 de junho de 2018

7 Páginas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TCMPA

**DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Biênio - janeiro 2017 / janeiro 2019

Conselheiro / Presidente

↳ **Luis Daniel Laveda Reis Junior**

Conselheira / Vice-Presidente

↳ **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**

Conselheiro / Corregedor

↳ **José Carlos Araújo**

Conselheiro / Ouvidor

↳ **Aloísio Augusto Lopes Chaves**

Conselheiros

↳ **Sebastião Cezar Leão Colares**

↳ **Antonio José Guimarães**

↳ **Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**

Conselheiro(a) Substituto(a):

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

Criação

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (**TCM-PA**) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

Missão

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.

Visão

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Regulamentação / DOE do TCM-PA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;

Instrução Normativa nº 03/2016/TCM-PA.

Contato / DOE do TCM-PA

Secretaria Geral / ☎ (91) 3210-7545

✉ suporte.doe@tcm.pa.gov.br

Endereço / TCM-PA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. –

Belém – Pará – Brasil – CEP 66.113-055 –

Telefone: ☎ (91) 3210-7500 (Geral)

TCM-PA vai realizar curso de formação de líderes



O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldir Rocha”, vai realizar, no dia 13 de junho, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no auditório “Alacid Nunes”, o curso Formação de Líderes (Leader Coach), destinado a servidores do Tribunal em cargos de direção, chefia e coordenação.

O curso será ministrado por Almir Santos, treinador comportamental da DGP/TCM-PA. Ele alerta para a necessidade dos 61 servidores convocados para o curso fazerem suas inscrições no site da Escola de Contas Públicas.

Segundo Almir Santos, a realização do curso atende orientação da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

Almir esclareceu que o treinamento de coaching e PNL no serviço público é um dos instrumentos que responderá aos gaps comportamentais levantados pela Leme Consultoria e Gestão de RH. “É parte integrante do Programa de Desenvolvimento Comportamental (PDC), desenvolvido pela DGP”. **LEIA MAIS...**

NESTA EDIÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO	02
EDITAL DE CITAÇÃO	03
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	06

PUBLICAÇÃO - DESPACHO**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Processo nº 201804073-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua

Interessada: Elza Maria dos Santos Quaresma

Assunto: Defesa referente a Prestação de Contas de 2014
Tratam os autos de defesa interposta pela Senhora Elza Maria dos Santos Quaresma, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Tracuateua, referente ao exercício de 2014.

Considerando que a presente defesa foi protocolada em 11/05/2018, após expirado o prazo legal encerrado em 18/04/2018, conforme despacho às fls. 19 dos autos, considerando ainda que a instrução processual já foi encerrada, nos moldes do §2º, do Artº. 181, do RI/TCM, já tendo os autos encaminhado ao Ministério Público de Contas, indefiro o recebimento da presente defesa e encaminho os autos à Secretaria Geral desta Corte, para publicação da presente decisão e devolução dos autos a interessada.

Belém, 11 de Junho de 2018

Conselheiro Substituto SÉRGIO DANTAS

Relator

Despacho de admissibilidade de pedido de revisão

(Art. 271, Parágrafo Único RITCM-Pa)

Processo nº 201603566-00 (140092007-00)

Origem: Ministério Público de Contas

Assunto: Pedido de Revisão

Exercício: 2007

Ordenador: Sérgio de Souza Pimentel

1. Tratam os autos de Pedido de Revisão interposto pelo Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, com o objetivo de rescindir o Acórdão nº 27.704/2015, que aprovou com ressalvas a prestação de contas da Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém – SEURB-SEMOB, exercício financeiro de 2007, nos termos e fundamentos contidos no decisório contido às fls. 266/274 dos autos do processo em epígrafe.

2. Conforme consulta procedida junto a Secretaria Geral/TCM-PA, o indicado Acórdão foi publicado no DOE

em 09/11/2015, tendo sido interposto o presente apelo, em 18/03/2016, portanto dentro do prazo de 02 (dois) anos estabelecido pelo Art. 269, do RI/TCMPA.

3. Por fim, observado o atendimento das formalidades extrínseca já consignadas, quais sejam, legitimidade do recorrente e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório dentro das hipóteses previstas no Art. 269, do RITCM-PA.

4. O rescidente fundamenta seu pedido dentro da hipótese estabelecida pelo Inciso III, do Pedido de Revisão, qual seja, em “superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida ou a decisão adotada”.

5. Nesta seara, em relação ao Inciso III, do Art. 269, do RITCM/PA, “superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida ou a decisão adotada”, há de se destacar que a peça rescisória trouxe aos autos documentos e fundamentos que à época da instrução não eram conhecidos e/ou deixaram de ser levados ao conhecimento do juízo por não estarem em seu poder, razão pela qual, consta-se o pleno cabimento da presente peça rescisória.

6. Por todo o exposto, nos termos no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e argumentos apresentados, CONHEÇO o presente Pedido de Revisão, no efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 5ª Controladoria, para que promova as seguintes providências:

- Nos termos do Art. 201, do RI/TCM/PA, promova a citação do Sr. Sérgio de Souza Pimentel (ordenador), para que apresente manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

À Secretaria Geral determino:

- O Registro do recebimento rescisório, no sistema informatizado de processos do TCM-PA e;
Publique-se.

Belém-PA, 11 de junho de 2018.

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto / Relator

Protocolo: 14690

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 2181 e 2182/2018/2ª GCCC/TCM-PA
Publicações: 08, 12 e 18/06/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 2181/2018/2ª Controladoria/TCM/PA
(Processo nº 800012012-00) - Citação Complementar nº
053/2018 - 2ª Controladoria /TCM)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, Senhor **Getúlio Brabo de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA na internet, o Senhor **Getúlio Brabo de Souza**, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de **São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 2012**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **800012012-00**.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro Cezar Colares
 Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 2182/2018/2ª Controladoria/TCM/PA
(Processo nº 201804346-00 - DENÚNCIA) - Citação
nº 054/2018 - 2ª Controladoria /TCM)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA na internet, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de **Paragominas no exercício financeiro de 2018**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201804346-00 - DENÚNCIA**.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro Cezar Colares
 Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 14674

#EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 7169/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 524912009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o senhor **Josidelson Silva de Oliveira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Josidelson Silva de Oliveira**, responsável pelas contas anuais de Gestão do **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **524912009**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
 Relator/7ª Controladoria/TCM.

Republicado em virtude de ter sido publicado com erro nas edições de nºs 324, 326 e 329, dos dias 23, 25 e 30/05/2018, respectivamente.

Protocolo: 14644

EDITAL DE CITAÇÃO

NºS 7180 a 7185/2018/7ª Controladoria TCM-PA
Publicação: 07, 12 e 15/06/18

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 7180/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 540022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o senhor **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Valdemiro Fernandes Coelho Júnior**, responsável pelas contas anuais de Gestão da **Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª

publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **540022012**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 7181/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1083322014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a senhora Daniella Martins Mendonça.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a Senhora **Daniella Martins Mendonça**, responsável pelas contas anuais de Gestão do **FUNDEB de Água Azul do Norte, no exercício de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1083322014**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 7182/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 852312012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a senhora Maria das Graças da Silva Ribeiro.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a Senhora **Maria das Graças da Silva Ribeiro**, responsável pelas contas anuais de Gestão do **FUNDEB de Vigia, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa aos autos do Processo nº **852312012**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 7183/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 852142012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a senhora Maria das Graças da Silva Ribeiro.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, a Senhora **Maria das Graças da Silva Ribeiro**, responsável pelas contas anuais de Gestão do **Fundo Municipal de Educação de Vigia, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **852142012**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 7184/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 850042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o senhor Jeová Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**, responsável pelas contas anuais de Gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **850042012**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 7185/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 524932009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o senhor Edivaldo Nabiça Leão.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Edivaldo Nabiça Leão**, responsável pelas contas anuais de Gestão do **FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **524932009**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

Protocolo: 14649

EDITAL DE CITAÇÃO
NºS 7186 a 7188/2018/7ª Controladoria TCM-PA
Publicação: 07, 12 e 15/06/18

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 7186/2018/7ª Controladoria/TCM-PA
(Processo nº 201706520-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Bruno Deniel Brilhante dos Santos.

O Conselheiro Relator José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 c/c com o 67 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Bruno Deniel Brilhante dos Santos**, responsável pelo **Termo de Ajustamento de Gestão nº 249/2017/TCM-PA, firmado pela Câmara Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2017**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades, conforme Relatório Técnico de Diagnóstico do TAG/LAI (**Informação nº 268/2017/DIPLAN/TCM-PA**), bem como às multas ajustadas pelo TAG em referência.

É facultado ao **ORDENADOR/COMPROMISSÁRIO**, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovações, no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG. Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2017.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 7187/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 540012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Antônio Elias de Oliveira**, responsável pelas contas anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **540012012**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE CITAÇÃO

**Nº 7188/2018/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 540012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Antônio Elias de Oliveira**, responsável pelas contas anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 540012012, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

Protocolo: 14661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Nº 7006/2018/7ª Controladoria TCM-PA
Publicação: 07, 12 e 15/06/2018
(Processo nº 201712349-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **José Marques Gonçalves Aguiar**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 67, VII e XII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **José Marques Gonçalves Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação do Edital, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o art. 66 da Lei Complementar nº 109/2016 TCM-Pa, encaminhando o documento abaixo solicitado:

1 – Comprovação de publicação da Resolução nº 003/2013, de acordo com o art. 37, “caput” da CF/88
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 282, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

Protocolo: 14664

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**Nº(s) 7007 e 7008/2018/7ª Controladoria/TCM-PA
(Processo nº 201804868-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Antônio Odinelio Tavares da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 67, VII e XII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 01 (uma) vez, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Antônio Odinelio Tavares da Silva, Prefeito de Oriximiná, no exercício financeiro de 2018**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados desta publicação do Edital, insira no Mural de Licitações, todas as informações e arquivos referentes ao procedimento licitatório realizado na modalidade concorrência pública nº 04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação asfáltica de ruas e vias do Município de Oriximiná, nos Termos da Resolução nº 43/2017 TCM-PA.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 282, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator/7ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 7008/2018/7ª Controladoria/TCM-PA****(Processo nº 201804868-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Antônio Odinelio Tavares da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 67, VII e XII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 01 (uma) vez, no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, o Senhor **Antônio Odinelio Tavares da Silva, Prefeito de Oriximiná, no exercício financeiro de 2018**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados desta publicação do Edital, insira no Mural de Licitações, todas as informações e arquivos referentes ao procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial nº 04/FMS/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, nos Termos da Resolução nº43/2017 TCM-PA.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 282, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017).

Belém, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José Carlos Araújo

Relator/7ª Controladoria/TCM.

Protocolo: 14689



Uma história comprometida
com o fortalecimento dos
controles externo e social.

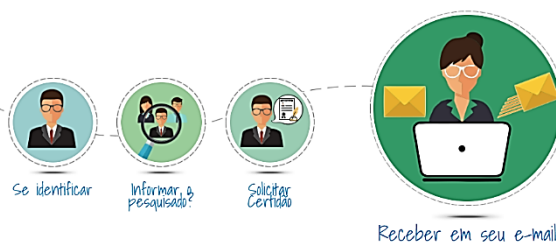
GE




OBRAS TCM^{PA}

Solicitar sua certidão **é virtual**

Fique Atento! Para solicitar uma certidão junto ao TCM-PA, você deve seguir o seguinte passo a passo.





TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

[ESQUECI A SENHA](#)
[NOVO CADASTRO](#)

